

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Ofício nº 1857/SANJ/2021**

**Tatuí, 09 de setembro de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2336/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE  
URBANA  
**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU**



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila  
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 30 de agosto de 2021.

Ofício nº 289/DMU/2021-yas

Ilmo. Sr.  
Dr. Renato Pereira de Camargo  
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 2336/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Cláudio dos Santos, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que que já é feita a fiscalização naquele local tendo inclusive ponto de estacionamento nos horários de grande movimentação de veículos de acordo com as possibilidades do Departamento de Mobilidade Urbana.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL ANGELO DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

